

São Mateus/ES, 18 de fevereiro de 2025.

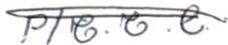
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 24/02/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Indicação nº XXX/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** que, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA CAPELA MORTUÁRIA DE SÃO MATEUS, LOCALIZADA NA RUA DR. ARLÍNDO SODRÉ, Nº 108, BAIRRO CENTRO.

JUSTIFICATIVA:

Visto que a capela mortuária é um espaço de grande importância para a comunidade, proporcionando um local adequado para despedidas e homenagens a entes queridos. Contudo, tem sido relatado que, nos dias de velório, o local apresenta temperaturas muito elevadas, tornando-se desconfortável para os familiares e amigos enlutados.

Diante disso, a instalação de ar condicionado se faz necessária para garantir mais dignidade e conforto às pessoas que utilizam o espaço, além de demonstrar sensibilidade e respeito ao momento delicado vivido por essas famílias.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envie esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São Mateus/ES, 18 de fevereiro de 2025.


ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº xxx/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REPOSICIONAMENTO DE PONTO DE ÔNIBUS COM CONSTRUÇÃO DO
RESPECTIVO ABRIGO NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, NO BAIRRO SANTO
ANTÔNIO.**

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento populacional, é perceptível a necessidade de
diversos moradores da região do bairro Santo Antônio em utilizar o transporte público
coletivo.

Todavia, nota-se que os ônibus que trafegam por toda extensão
da avenida Dom José Dalvit, sobretudo na altura do bairro supracitado, vêm gerando
descontentamento à sociedade em geral. O primeiro destaque e ponto de observação
diz respeito às paradas de ônibus.

Os transportes públicos (ônibus) que saem dos bairros São
Pedro, Vitória, Ayrton Senna, Bom Sucesso, Aroeira e que necessariamente passam
pela avenida indicada, fazem inúmeras paradas para embarque e desembarque de
passageiros. Entre essas paradas, há “pontos” em locais inapropriados e que causam
transtornos na mobilidade urbana daquele local.

Diante disso, o que está sendo solicitado nessa Indicação, é que
o ponto de ônibus que está localizado em frente a “Padaria da Edna” seja remanejado
definitivamente para em frente a mecânica do João, com a construção de abrigo,
utilizando-se da parte específica da área ocupada pelo Senai, para fins de construção
de recuo e entrada do ônibus circular, deixando, portanto, de inviabilizar a Avenida.



Salienta-se, também, que a indicação visa pôr um fim, aos caos de congestionamento de pico que ocorre devido ao fluxo intenso de veículos, proporcionando aos moradores da região mais fluidez ao trafegar pela avenida, bem como, colaborar com a mobilidade urbana.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos nobres Edis, e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Poder Executivo para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de fevereiro de 2025.



ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003600360036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDI SOARES** em **18/02/2025 13:39**

Checksum: **80627D82EE85A835D38A08370335D11B7B39DE211A2DAAD2775DDD22B7FECC54**

